



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 19/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA REITORIA E CAMPUS VINCULADOS DO IFBA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 22/2018 UASG 158152 E PROCESSO Nº 23278.016123/2018-45.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof<sup>º</sup> **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF n.º 195.341.405-20, e a Empresa a **EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME.**, CNPJ/MF Nº 07.832.586/0001-08, estabelecida na SRTVS Qd. 701 BL. II Sobre lj 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand Brasília – DF. CEP 70.340-906. Tel (61) 3962-5117, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **HUGNEY SILVA VELOZO**, Brasileiro, RG n.º 1361002 – SSP/DF, CPF n.º 666.612.691-20 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 19/2018, do Pregão SRP n.º 22/2018 e do Processo Nº **23278.010613/2019-19**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de Vigência do Contrato n.º. 19/2018 decorrente do Pregão SRP n.º 22/2018, com início em **27/11/2019 e término no dia 27/11/2020**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME**, para contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Reitoria e Campi vinculados, conforme descrição constante no Pregão SRP n.º 22/2018 e do Processo Nº **23278.010613/2019-19**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME.**, e em concordância com o Pregão SRP n.º 22/2018, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUINTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 18 de Outubro de 2019.

**Renato da Anunciação Filho**  
Reitor  
Gabinete da Reitoria do IFBA

\_\_\_\_\_  
**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**  
REITOR

\_\_\_\_\_  
**HUGNEY SILVA VELOZO**  
DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Rondinei G. Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
CPF: *827436491-00*  
Rondinei Cardoso  
RG 1763803 SSP/DF  
Assistente da Diretoria  
DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME